



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 017/2022  
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Sr. Joaquim de Souza Moreira, servidor público inativo para composição do Conselho de Administração do PREVIGUABA, nos termos da Lei Municipal de nº1360 de 16 de março de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -